



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 172-A, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

### **CONCEDE**

A servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande e Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14/03/2022 a 28/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de março de 2022.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas**

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/03/2022.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.